



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME
DA RUA TEODORO SALUSTIANO DOS
SANTOS PARA RUA AMÉRICO SALGADO,
NO BAIRRO SANTA HELENA, NESTA
CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total e, em conformidade com o § 7º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Américo Salgado o trecho denominado Teodoro Salustiano dos Santos (Teodoro Ceará), a via pública que liga a Avenida Marechal Deodoro à Avenida São Sebastião, no Bairro Santa Helena, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.613, de 22 de julho de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

